PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Horário nº 18 de Contratação de Escola para o grupo de recrutamento 110 – 1º Ciclo – 25 horas

Nos termos do artigo 34º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, conjugada com os nºs 6 e 9 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, informa-se que não será publicitada a lista ordenada de candidatos, por não terem sido apresentadas candidaturas no âmbito do presente procedimento, o qual é, assim, considerado deserto.

Alcabideche, 27 de outubro de 2026

A Diretora

Ilda Madeira